



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 18 de Novembro de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 197

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Gabinete do Prefeito / Vice- Prefeito
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador(a) Geral do Município
BENTO ISIDIO VIEIRA NETO
Controlador(a) Geral do Município
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário(a) de Gestão Administrativa
EDSON LUCAS DA SILVA
Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças
FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário(a) de Governo
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretário(a) Municipal de Saúde
ELIZABETH MORAIS MACHADO
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
BENEDITO CESAR SOARES ALMEIDA
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
AGILEU DE MELO NNUS
Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
ROGERIO AUGUSTO ORIANO
Secretário(a) Municipal de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento
Econômico, e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família
FERNANDA DA SILVA CHAGAS
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA
Secretário (a) Municipal I de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação
LINDALEIA AIRES EVANGELISTA
Secretário (a) Municipal de Cultura
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
Secretário (a) Municipal I de Comunicação Social e Relações Públicas
EDILVANIA FERREIRA CARDOSO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PORTARIA Nº. 001.16.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) TALITA OLIVEIRA

ALVES, portador(a) do CPF nº. 065.167.893-55 e RG nº. 20081001716, da Função de **Gerente do Núcleo de Cadastro Rural – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 16 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 002.16.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) GLAILSON JAQUES SOARES DE SOUSA, portador(a) do CPF nº. 016.733.313-51 e RG nº. 2006014085402, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo de Cadastro Rural – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 16 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 003.16.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito**

MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) WANDERLEY ALVES BARBOSA, portador(a) do **CPF nº. 747.183.713-68 e RG nº. 2002099066391**, da Função de **Supervisor (a) de Endemias – Símbolo FG-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 16 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 004.16.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) WANDERLEY ALVES BARBOSA, portador(a) do **CPF nº. 747.183.713-68 e RG nº. 2002099066391**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Mobilização Social – Símbolo DAS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 16 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 005.16.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) YORRANNA NAIALDA MACHADO DE CARVALHO, portador(a) do **CPF nº. 047.792.163-97 e RG nº. 99028105310**, da Função de **Coordenador (a) de Recursos Humanos – Símbolo DNRS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 16 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 006.16.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) YORRANNA NAIALDA MACHADO DE CARVALHO, portador(a) do **CPF nº. 047.792.163-97 e RG nº. 99028105310**, para exercer a Função de **Coordenador (a) da Mobilização Social – Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 16 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 007.16.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) ANTONIO NESANYO SOARES CAVALCANTE, portador(a) do CPF nº. 667.281.503-15 e RG nº. 2002005034024, da Função de **Assessor(a) de Segurança de Autoridades – Símbolo DNS-3**, Lotado(a) no(a) **Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 16 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 008.16.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) TALITA OLIVEIRA ALVES, portador(a) do CPF nº. 065.167.893-55 e RG nº. 20081001716, para exercer a Função de **Diretor de Núcleo de Assistentes Sociais – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 16 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 009.16.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO GUEDES DE ALMEIDA NETO, portador(a) do CPF nº. 090.305.513-99 e RG nº. 092999760701, da Função de **Coordenador(a) de Recursos Humano – Símbolo DNSR-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 16 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 001.18.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) ANTÔNIA ELANNE CAVALCANTE MELO, portador(a) do CPF nº. 926.115.243-00 e RG nº. 34550442000, para exercer a função de **Conselheiro (a) Tutelar do Município de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **18 de Novembro à 17 de Dezembro de 2024**, para **Assumir atos da esfera de competência dos Conselheiros (as)**, em virtude da substituição dos mesmos durante o afastamento por gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 18 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

